



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 14/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, solicitando informações acerca do serviço de coleta de lixo no Bairro Garuvinha, especificamente:

- Informação sobre os motivos que não há a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos no referido bairro;
- Esclarecimento se há previsão do serviço ser prestado. Caso negativo, informar sobre a previsão de regularização definitiva do serviço e cronograma de coleta na localidade.

Justificativa:

A coleta regular de resíduos sólidos constitui serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde pública, à salubridade e à qualidade de vida da população.

A não prestação do serviço no Bairro Garuvinha tem gerado preocupação entre os moradores, diante do acúmulo de lixo, risco de proliferação de vetores e impactos ambientais.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Executivo preste os devidos esclarecimentos, permitindo que esta Casa Legislativa exerça sua função fiscalizatória e acompanhe as medidas destinadas à normalização do serviço.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Susana Muller Campigotto

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>